



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Genética

EDITAL Nº 02/2023

EXAME DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA

Ingresso em abril/2023.

A Comissão do Exame de Seleção para o Ingresso no Programa de Pós- Graduação em Genética (PPG-GEN) comunica a quem tiver interesse que as inscrições para o exame de seleção ao Mestrado e ao Doutorado realizar-se-ão no período de **27/01/2023 a 13/03/2023**.

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo do Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA) da UFPR, anexando todos documentos indicados para o mestrado ou doutorado. As linhas de pesquisa e os orientadoras e orientadores podem ser consultados no sítio eletrônico <http://www.bio.ufpr.br/portal/ppggenetica/>.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO (SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EM PDF):

Para o Mestrado:

<https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3468>

- a) cópia do diploma de graduação e/ou certificado de conclusão do curso de graduação e/ou declaração de provável formando*;
- b) histórico escolar de graduação;
- c) *curriculum vitae* documentado (modelo Lattes/CNPq) acrescido da lista de artigos científicos submetidos para publicação, se houver;
- d) Tabela de pontuação preenchida e pontuada de acordo com anexo I.
- e) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 120,00) na conta única da UFPR (ver instruções no sítio eletrônico do PPG-GEN);
- f) cópias dos documentos pessoais: CPF e RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- g) **carta de ciência** da provável orientadora ou provável orientador, sendo possível apresentar até três cartas (modelo disponível no sítio eletrônico do PPG-GEN).

*** Em caso de aprovação a candidata ou o candidato deverá apresentar obrigatoriamente diploma de graduação e/ou certificado de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula.**



Para o Doutorado:

<https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3469>

- a) cópia do diploma de mestrado, certificado de conclusão do curso de mestrado e/ou declaração de previsão de defesa de dissertação emitida pelo programa de pós-graduação.
- b) histórico escolar de graduação e de pós-graduação;
- c) comprovante de proficiência em inglês (opcional);
- d) *curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq). Cada item do currículo só será pontuado, de acordo com a tabela do anexo I deste edital, se estiver com o respectivo comprovante. Os comprovantes devem ser colocados na ordem em que os itens aparecem na tabela do anexo I;
- e) Tabela de pontuação preenchida e pontuada de acordo com anexo I.
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 120,00) na conta única da UFPR (ver instruções no sítio eletrônico do PPG-GEN);
- g) cópias dos documentos pessoais: CPF e RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- h) **carta de ciência** da provável orientadora ou provável orientador, sendo possível apresentar até três cartas (modelo disponível no sítio eletrônico do PPG-GEN).

Observações: Para a obtenção da **carta de ciência** é necessário contato prévio com a provável orientadora ou o provável orientador, pessoalmente ou via e-mail, ea candidata ou o candidato deve atender aos critérios próprios, referentes a cada projeto de pesquisa.

PROCESSO SELETIVO

MESTRADO

O Exame de Seleção constará de:

- a) prova escrita de genética, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0) e classificatório.
- b) teste de suficiência em inglês, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0);

Obs. Os itens **a** e **b** terão pesos 7,0, e 3,0, respectivamente e os candidatos devem obter média mínima de 7,0 para aprovação.

O exame de seleção ocorrerá de maneira totalmente REMOTA, utilizando a plataforma Microsoft Teams. Os procedimentos para a realização do exame estão disponíveis em Anexo II.

Etapas:

Dia 21 de março de 2023

Prova escrita de genética: das 09:00 às 13:00 horas.

Dia 22 de março de 2023

Teste de suficiência em inglês: das 9:00 às 12:00 horas.

Centro Politécnico – Caixa Postal 19071 – CEP: 81531-990 – Curitiba/PR

Telefones: (41) 3361-1587 – ppg-gen@ufpr.br

www.genetica.ufpr.br/posgraduacao



DOUTORADO

O Exame de Seleção constará de:

- prova escrita de genética, de **caráter eliminatório** (nota mínima 7,0) e classificatório;
- análise crítica de um artigo científico (selecionado pela comissão), de **caráter eliminatório** (nota mínima 7,0) e classificatório;
- análise de *curriculum vitae*, de **caráter classificatório**, de acordo com a **tabela do anexo I** deste edital. Anexar os documentos e preencher a tabela com página de cada documento, respeitando rigorosamente a ordem do anexo I. **ATENÇÃO: CURRÍCULOS FORA DA ORDEM DO ANEXO I NÃO SERÃO PONTUADOS.**
- Entrevista, de **caráter classificatório**.

Obs. Os itens **a**, **b**, **c** e **d** terão pesos 4,0, 3,0, 2,0 e 1,0, respectivamente e os candidatos devem obter média mínima de 7,0 para aprovação.

O exame de seleção ocorrerá de maneira totalmente REMOTA, utilizando a plataforma Microsoft Teams. Os procedimentos para a realização do exame estão disponíveis em Anexo II.

Dia 21 de março de 2023

Prova escrita de genética: das 09:00 às 13:00 horas.

Dia 22 de março de 2023

Teste de suficiência em inglês: das 9:00 às 12:00 horas.

Dias 23 e/ou 24 de março de 2023

Entrevistas: das 9:00 às 18:00 horas (segundo a ordem de inscrição).

Observações:

- Ter em mãos o RG ou CNH original nos dias das provas.
- É permitido o uso de calculadora e dicionário de língua inglesa durante a prova.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no quadro de editais do PPG-GEN e sítio eletrônico <http://www.bio.ufpr.br/portal/ppggenetica/mestrado-e-doutorado/> até o dia 29/03/2023.

RECURSOS

As candidatas e os candidatos terão 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, para o pedido de vista das provas corrigidas e interposição de recursos, que deverão ser fundamentados e protocolados na secretaria do Programa através do e-mail ppg-gen@ufpr.br, em horário comercial.

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Será realizada pela comissão de bolsas do PPG-GEN através de edital próprio a ser publicado, respeitando a ordem de classificação e habilitação do candidato para receber a bolsa.

Casos omissos serão julgados pela comissão de avaliação.

TÓPICOS PARA ESTUDO NA PROVA ESCRITA DE GENÉTICA (Mestrado e Doutorado)

Conteúdo

- 01- Estrutura e função do material genético. Replicação, transcrição e tradução.
- 02- Leis de Mendel e extensões.
- 03- Mitose e Meiose.
- 04- Fontes de variabilidade genética: mutações gênicas e cromossômicas.
- 05- Herança poligênica. Caracteres multifatoriais.
- 06- Regulação da expressão gênica em procariotos e eucariotos
- 07- Equilíbrio de Hardy-Weinberg e fatores evolutivos.
- 08- Análise e manipulação de DNA

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALBERTS, B. Biologia Molecular da Célula - 6ª Ed. Artmed, 2017.
- BEIGUELMAN, B. Dinâmica dos genes nas famílias e populações. FUNPEC, Ribeirão Preto, 2ª Ed. Revisada, 1995.
- GRIFFITHS, A.J.F. et al. Introdução à Genética. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 11ª Ed. 2016.
- PIERCE, B.A. Genética: Um Enfoque Conceitual. 5ª Ed. Guanabara-Koogan, Riode Janeiro, 2016.
- RIDLEY. M. Evolução. 3ª Ed. Artmed, 2006.
- SNUSTAD, D.P.; SIMMONS, M.J. Fundamentos de Genética. Ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 7ª Ed., 2017.

Curitiba, 27 de janeiro de 2023.



Profa. Dra. Daniela Fiori Gradia
Coordenadora PPG-GEN

Anexo I

O currículo documentado da candidata ou do candidato será pontuado de acordo com a tabeladescrita abaixo. A documentação **deverá ser apresentada na ordem em que os itens aparecem na tabela**. Para o cálculo da média final, as notas serão normalizadas considerando o currículo de maior pontuação como 10 e o de menor pontuação como 7.

1. Atividades acadêmicas em ensino e orientação

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
1.1	Docência em ensino superior (disciplina/semestre) – limite de 16 pontos	2,0		
1.2	Docência em ensino médio (semestre) – limite de 8 pontos	1,0		
1.3	Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós-graduação) por tema ou hora aula – exceto prática em docência – limite de 5 pontos	0,5		
1.4	Curso ministrado (mínimo de 4 h) – até 5 cursos	1,0		
1.5	Curso ministrado (mínimo de 8 h) – até 5 cursos	2,0		
1.6	Curso ministrado (mínimo de 12 h) – até 5 cursos	3,0		
1.7	Palestra ministrada – limite de 3 pontos	1,0		
1.8	Orientação acadêmica de graduação (IC, TCC, monografia) – limite de 10 pontos	2,0		
1.9	Co-orientação acadêmica de graduação (IC, TCC, monografia) – limite de 5 pontos	1,0		
1.10	Membro de comissão examinadora de especialização e graduação (TCC, EAD) – limite de 5 pontos	1,0		
1.11	Membro de banca de seleção e de julgamento de bolsistas institucionais de graduação (iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalentes) – limite de 5 pontos	1,0		

2. Atividades de capacitação

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
2.1	Estágio de IC (bolsista, voluntário, PVA) com comprovação (cada período de 6 meses)	2,0		
2.2	Curso de extensão (até 12 h) - limite 5 pontos	0,5		
2.3	Curso de extensão (>12 h) - limite 10 pontos	1,0		
2.4*	Presença em congressos ou simpósios científicos (por evento) – limite de 10 eventos no total			
	Sem apresentação de trabalho – certificado de participação	0,2		
	Com apresentação de pôster – deve constar no certificado de participação ou no resumo	0,5		
	Com apresentação oral - deve constar no certificado de participação ou na programação do evento	1,0		

* PARA ITEM 2.4: Pontuação não cumulativa, pontuar a mais elevada

3. Produção Científica

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
3.1	Artigo científico publicado em periódico indexado, com primeira ou última autoria	Fator de Impacto x 1		
3.2	Artigo científico publicado em periódico indexado, com segunda ou penúltima autoria	Fator de Impacto x 0,8		
3.3	Artigo científico publicado em periódico indexado, como colaborador	Fator de Impacto x 0,6		

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
3.4	Resumo em Anais de Congressos Científicos – comprovado por: cópia da página do livro de resumos que contenha logotipo ou informações do evento*			
	Como primeira autora ou primeiro autor	2,0		
	Como colaboradora ou colaborador (máximo 5 por evento)	1,0		

* PARA ITEM 3.4: Não incluir itens já pontuados no item 2.4

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
3.5	Livros em área correlata (com ISBN) – exceto anais de eventos			
	Livro publicado – anexar apenas capa + ficha catalográfica	5,0		
	Capítulo de livro como primeira autora ou primeiro autor (≥4 pag) - limite de 2 capítulos/livro	3,0		
	Capítulo de livro como autora-colaboradora ou autor-colaborador (≥ 4 pag) – limite de 2 capítulos/livro	1,0		

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
3.6	Artigos de divulgação científica (impresso ou eletrônico) - limite de 5 pontos	1,0		

4. Outros

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
4.1	Prêmios Acadêmicos - trabalhos científicos em eventos/concursos promovidos por instituições de reconhecida credibilidade – máximo de 10 pontos	2,0		
4.2	Representação discente junto ao colegiado de Programa de Pós Graduação, colegiado de curso de graduação ou departamento - por ano	1,0		
4.3	Organização de simpósios, cursos e similares			
	Como coordenadora ou coordenador - limite de 3 eventos	2,0		
	Como colaboradora ou colaborador - limite de 3 eventos	1,0		

Anexo II

Manual de procedimentos e recomendações para a realização das provas de conhecimento específico em genética no formato remoto.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Após a divulgação das inscrições homologadas, cada candidata e candidato receberá um e-mail para confirmação dos dados cadastrais e do endereço de e-mail que será utilizado para recebimento de todas as informações referentes ao exame de seleção.
2. As candidatas e os candidatos receberão por e-mail, até 24 h antes do horário de início da prova, um link de acesso a sala virtual na plataforma Microsoft Teams. Neste mesmo e-mail, cada candidata e cada candidato receberá seu número de inscrição. Esse número é individual e intransferível, e será utilizado para sua identificação em todas as etapas do processo.
3. A sala virtual será aberta às 8:30 h do dia 21/03/2023 para a prova de genética e às 8:30 h do dia 22/03/2023 para a prova de inglês e entrevista escrita do mestrado e prova de análise de artigo científico do doutorado, sendo que todas as candidatas e todos os candidatos deverão estar conectados na sala até às 9:00 h, para conferência e testagem do sistema. Serão considerados 10 minutos de tolerância. Candidatas e candidatos que não estiverem devidamente conectados na sala virtual até às 9:10 h serão automaticamente eliminados e eliminados do exame. Após esse horário, não será permitida a entrada de nenhuma outra candidata e nenhum outro candidato.
4. O exame de seleção será inteiramente gravado. A candidata ou o candidato deverá manter sua webcam ligada durante todo o exame e permanecer com os microfones desligados. Candidatas e candidatos sem webcam ou com câmeras cuja imagem não permita a sua clara identificação não poderão realizar o exame.
5. O caderno de perguntas será fornecido através do e-mail cadastrado pela candidata ou candidato, pela Banca examinadora. As questões discursivas deverão ser respondidas pela candidata ou pelo candidato de forma manuscrita, em folhas sulfite A4 ou folha almaço. Não serão permitidas folhas de caderno ou que exibam qualquer timbre, logomarca ou desenhos que sejam capazes de identificar a candidata ou o candidato.
6. Na folha de respostas será informado apenas o número de inscrição da candidata ou do candidato. A candidata ou o candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento desse número de inscrição em sua folha de respostas. Qualquer tipo de assinatura, identificação, marca ou símbolo presentes na folha de resposta que possam por ventura reconhecer a candidata ou o candidato de alguma forma resultarão na não correção da prova pela banca.
7. Não será permitida a consulta de nenhum tipo de material (impresso ou por meio digital) durante todo o período de realização da prova específica de genética. O descumprimento dessa norma resulta na eliminação automática da candidata ou do candidato.
8. A candidata ou o candidato poderá utilizar folha de rascunhos, porém, a fotodocumentação desta também deverá ser enviada ao final da prova.
9. Não será permitida a interação da candidata ou do candidato com outras pessoas durante todo o período de aplicação da prova. O descumprimento dessa norma resulta na eliminação automática da candidata ou do candidato.
10. Ao final da prova, cada candidata ou candidato deverá escanear ou fotografar todas as folhas de resposta e rascunho e encaminhar via formulário específico indicado pela Comissão examinadora. A qualidade da imagem será fundamental para a leitura e correção da prova e são de inteira responsabilidade da candidata ou do candidato. Folhas de respostas com baixa resolução e/ou que não tenham nitidez necessária para a leitura não serão consideradas para a correção.

PROCEDIMENTOS

CONDUTA DA BANCA EM SITUAÇÕES ATÍPICAS

1. Após 9:10 h do dia 21/03/2022 nenhuma candidata e nenhum candidato será admitido na sala virtual. Candidatas e candidatos que por ventura tiverem problemas para se conectar por questões técnicas ou de conexão na rede de internet e não conseguirem acessar a sala virtual, deverão encaminhar email para ppg-gen@ufpr.br em até 2 horas após o início da seleção informando o ocorrido e solicitando uma segunda chamada para a prova.
2. Em caso de queda de energia ou de conexão, a candidata ou o candidato terá até no máximo 10 minutos para reiniciar a conexão e ingressar novamente na sala. Candidatos que excederem esse tempo de retorno a sala terão sua prova cancelada e poderão encaminhar email para ppg-gen@ufpr.br em até 2 horas informando o ocorrido e solicitando uma segunda chamada para a prova.
3. Serão toleradas até 2 interrupções de conexão durante a prova. Havendo recorrência de dificuldades de conexão, a banca examinadora considerará que a instabilidade de conexão da candidata ou do candidato inviabiliza a qualidade da prova e a candidata ou o candidato terá sua prova cancelada. Nesta situação a candidata ou o candidato poderá encaminhar email para ppg-gen@ufpr.br em até 2 horas informando o ocorrido e solicitando uma segunda chamada para a prova.

SOLICITAÇÕES ESPECIAIS

1. Candidatos e candidatas poderão solicitar isenção da taxa de inscrição até dia 06/03/2023, enviando e-mail para ppg-gen@ufpr.br, juntamente com a cópia do Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico). A Coordenação do PPG-GEN analisará a documentação de cada caso e emitirá o parecer sobre a isenção em até 48 horas após a solicitação.
2. Candidatos e candidatas que não tenham condições de realizar a prova por questões técnicas (computador, restrição de acesso a rede de internet, webcam que inviabilizem sua realização de maneira remota, etc), poderão solicitar a realização da prova de maneira presencial. As solicitações deverão ser enviadas impreterivelmente até as 17 horas do dia 06/02/2023 por meio de e-mail para ppg-gen@ufpr.br, juntamente com justificativa para tal solicitação. A banca examinadora irá avaliar individualmente cada solicitação e emitirá o parecer sobre a isenção em até 48 horas após a solicitação.